



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1948ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 31 de janeiro de 2025.

LOCAL: Videoconferência, às 08:00.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Comercial Interino; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de janeiro de 2025, elaborado pela Coordenadora da COORCRI (Processo SEI nº 50902.000037/2025-17).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. A Diretora Administrativa e Financeira Interina submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 006/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 006/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de motorista, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.290.070.000 - TRANSPORTE”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 013/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2025.11 (sma-a-05).

3.1.1. Resolução 950/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 006/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ATEK TEM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 006/2025, objetivando aprovação de concessão de descontos no Tarifário do Porto de Natal/RN (TABELA VII – Diversos padronizados), com vigência até 31/12/2025, considerando a necessidade de reduzir algumas tarifas, com o objetivo de trazê-las para valores competitivos com a concorrência do mercado local, conforme os termos descritos na proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001460/2022-83.

3.2.1. Resolução 951/2025: Manifestar-se favorável à proposta de concessão de descontos no Tarifário do Porto de Natal (TABELA VII – Diversos padronizados), com vigência até 31/12/2025. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 007/2025, objetivando aprovação de concessão de descontos no Tarifário do Porto de Natal/RN (TABELA V – Utilização de Armazéns), com vigência até 31/12/2025, considerando a necessidade de reduzir algumas tarifas, com o objetivo de trazê-las para valores competitivos com a concorrência do mercado local, conforme os termos descritos na proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001460/2022-83.

3.3.1. Resolução 952/2025: Manifestar-se favorável à proposta de concessão de descontos no Tarifário do Porto de Natal (TABELA V – Utilização de Armazéns), com vigência até 31/12/2025. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 008/2025, solicitando autorização para criação de Sistema de Registro de Preço para as aquisições atinentes à Segurança do Trabalho da CODERN, visando assegurar o cumprimento à Norma Regulamentadora 6, de modo a garantir a integridade física dos colaboradores da CODERN que trabalham nas instalações do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2024.225 (sms-c-137). Há dotação orçamentária para a Rubrica “2.204.900.000 - OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003182/2023-80.

3.4.1. Resolução 953/2025: Autorizar a criação de Sistema de Registro de Preço para as aquisições atinentes à Segurança do Trabalho da CODERN.

3.5. O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 005/2025, que trata do convite recebido pelo Estado do Rio Grande do Norte para realizar uma visita oficial à região da Arrábida, encaminhado pelos Municípios que integram o mencionado território português (Setubal, Sesimbra e Palmela), em decorrência do workshop de negócios realizado no período de 04 a 08 de novembro de 2024 em solo potiguar, o qual resultou em uma Carta de intenções firmada entre os citados entes municipais e o Estado do Rio Grande do Norte. Dessa forma, o Diretor-Presidente solicita autorização para realizar a visita mencionada, no período de 10 a 11 de março do corrente ano, considerando o teor do Ofício nº 12/2025/SETUR - GS/SETUR - SECRETÁRIA-SETUR, encaminhado à CODERN pela Secretaria de Estado de Turismo. O Diretor-Presidente explanou que a participação no evento tem como um dos principais objetivos promover uma maior aproximação com o empresariado português, permitindo também a continuidade das tratativas para o desenvolvimento de parcerias comerciais, com visíveis benefícios para o Rio Grande do Norte e a CODERN, em decorrência do fluxo comercial a ser estabelecido, bem como representa a expansão de suas atividades, tendo-se em vista o fato do Porto de Natal representar o espaço geopolítico em que ocorrerão as exportações e importações decorrentes das atividades comerciais a serem estabelecidas entre o Estado do Rio Grande do Norte e Portugal. As despesas serão custeadas pela própria Companhia, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000303/2025-01.

3.5.1. Resolução 954/2025: Manifestar-se favoravelmente à participação da CODERN/SEDE na visita oficial à região da Arrábida, território português (Setubal, Sesimbra e Palmela), no período de 10 a 11 de março de 2025, conforme convite recebido pelo Estado do Rio Grande do Norte. Submeter o assunto ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias, e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país com ônus próprio da CODERN.

3.6. Em atendimento às disposições estatutárias, a Diretora Administrativa e Financeira Interina apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 007/2025, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a Minuta da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (PL.2010.02, Revisão 3.0), que dispõe sobre diretrizes e procedimentos a serem observados pela CODERN, Autoridade Portuária dos Portos de Natal e Maceió, seus principais públicos estratégicos, que possuam interesse nos trabalhos e atuação da Companhia, compreendidos como partes interessadas (stakeholders), assegurando a competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002819/2023-11.

3.6.1. Resolução 955/2025: Aprovar a POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (PL.2010.02, Revisão 3.0).

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 06/02/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Técnico e Comercial Interino

ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira Interina

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 31/01/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativo e Financeiro (Interino)**, em 31/01/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 31/01/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9341635** e o código CRC **7B2C428F**.



Referência: Processo nº 50902.000347/2025-23



SEI nº 9341635

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320